vim ao encerramento dos trabalhos internos do dia.

Raimundo Pinto Coelho - Presidente

Antônio Ribeiro - Secretário

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

José Mesquita Filho

Ata da quinta sessão da segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dois dias do mês de abril do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões, os Vereadores. Foi mesma foi presidida e secretariada pelos titulares. Deixaram de comparecer o Sr. Dr. Mathias Carvalho de Souza, Sebastião Ferreira, Dr. Fernando Rocha, Dr. Nilda de Souza Lima, José Tomaz de Mesquita e Eduardo Clemente. Os discursos da ata anterior foram aprovados sem emendas e também uma solicitação do Sr. José Santana no sentido de se incluir na mesma o pedido de limpeza do barranco do Rio. Este requerimento submetido a voto foi aprovado, bem como a dispensa da mesma por dez minutos para que fosse procedida a transcrição do mesmo. Ocupada a tribuna foi procedida a chamada que constatou a presença dos mesmos vereadores anteriormente. Ao ato seguinte foi apregoada com todas as emendas propostas. Na leitura do expediente recebeu: Correspondência expedida: 61/969 pedindo comunicando ao Diretor Executivo da FEBEM, 62/969 do comunicando ao Diretor da Rádio Cultura de Lavras e 63/969 comunicando ao Padre João Batista Prost a aprovação do projeto de doação de medalhas e brevetes, solicitado pela Paróquia de N.S. Auxiliadora. Correspondência recebida: Ofício que envia o Departamento Cultural da Prefeitura Municipal de Lavras, de autoria do Vereador P. Filho, abaixo-assinado dos moradores do Bairro São Francisco, ofício do Delegado Seccional de Lavras, so-

junto agradecimento, ofício do jornal "Tribuna de Lamas" solicitando cópia de ata anterior ou que da sessão do dia 06, ofício 15/68 do Departamento de Administração enviando o projeto que Autoriza o senhor Prefeito Municipal a doar madeira para o S.O.S. (Serviço de Obras Sociais) e mais cópia de carta dirigida ao Chefe do Executivo pela "CEMIG", e por último um ofício do Diretório do Grupo Escolar Olyntho Pinto. Continuando a sessão o Sr. Presidente despachou à comissão de Viação e Obras Publicas o Projeto de conta de 1968 para que fosse dando parecer. A comissão foi composta pelos Vereadores; José Santos, Hermani Gonçalves e João de Andrade Oliveira, sendo que êste dois últimos substituindo respectivamente a Vers. Sebastião Ferreira e Teodoro de Souza Dias. Ainda para esta comissão foi passado os projetos que Dispõe sôbre os Cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lamas, estabelece vencimentos e dá outras providências. Para a comissão de justiça foram despachados os projetos: que Dispõe sôbre a Estruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, projeto que dá Denominação de Ruas; projeto que Dispõe sôbre a Restruturação dos Cargos da Prefeitura Municipal de Lamas, estabelece tabela de vencimentos e dá outras providências; projeto que Autoriza o Sr. Prefeito a doar madeira para o S.O.S., projeto que Cria o Departamento Cultural e projeto de doação de terreno ao Cemitério Paroquial. Esta comissão ficou composta dos vereadores Antonio F. Sobrinho, Clovis Ribeiro e José Mesquita Filho, sendo que êste dois últimos substituindo os Vers. Dr. Mathias C. de Souza e Sr. Francisco Pedro. Pela ordem o Sr. Antonio F. Sobrinho, solicitou a sustação do projeto que Dispõe sôbre a Restruturação dos Cargos da Prefeitura Municipal de Lamas, estabelece tabela de vencimentos e dá outras providências, para que o Sr. Presidente solicite a vinda a Casa, do Técnico que elaborou tal projeto, para que possa prestar algumas explicações referente ao mesmo. A comissão de justiça, solicitou vista por quarenta e oito horas (48) para os projetos: Que dá Denominação de Ruas, Que Dispõe sôbre a Estrutura Admi-

ministrativa da Prefeitura Municipal de Lavras, que autoriza o Sr. Prefeito a doar madeira ao S.O.S. e projeto que autoriza doação de terreno ao Lavrinha Futebol Clube. Foi concedido ao Vereador Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas favorável ao projeto do Sr. Prefeito; O parecer exarado pelo Vereador José Santana e Hermani Guimarães, foi o seguinte: Em vista do requerimento de pedido de documentos do presente processo só o parecer foi: 1º Considerando o custo preço que não é considerado para efeito de material, ou vistoria, nada de irregular observei no mesmo. 2º Considerando, que só poderemos ter economicamente uma receita bem arrecadada e uma despesa bem efetuada, só depois de um plano diretor e uma reforma administrativa, e, considerando ainda, que os funcionários que elaboraram e assinaram este parecer da Comissão que são responsáveis, solidariamente com o Prefeito, em caso de se constatar uma omissão que lhes caiba e dos prejuízos ao município, justifica-se o feito. Assim sendo sou de meu voto pela aprovação da matéria. O parecer pelo Vereador Jaime de O. Abrantes foi o seguinte: Visto os apresentes autos de pedido foi feito, o ano de 1964, pedido minha colaboração ao Executivo, devendo dai a simplicidade que os mesmos. Parecer da Comissão de Educação e Saúde, subscrevemos o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas, dada vênia dos membros da referida comissão, acordo; Clovis Ribeiro, Hermani Guimarães e José Santana. O parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas submetido a voto foi aprovado pelos Vereadores, bem como o parecer da Comissão de Educação e Saúde. O parecer da Comissão de Justiça, apreciado pela competência do projeto que cria o Departamento Cultural da Prefeitura Municipal, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Sr. Presidente, Vereador Hercílio Reis Filho, submeteu a voto a dispensa dos vereadores do P.D.C.. Usou da palavra o Sr. Antônio F. Carneiro, dizendo não ter de um lado e de outro lado, a aprovação da dispensa está dada, tendo em vista o voto de dois (?). Quando da

entrada na mesa e o citado pedido de licença foi prontamente como seus defensores uma veemente defesa ao lado do M.D.B. Mathias Carvalho de Souza, para que retirasse o pedido de licença foi além de considerar os seus bons antecedentes à vista da casa e ao próprio Parecer, entendeu que o problema deveria ser equacionado em mais serenidade e não da maneira como o colocou o líder denunciante e o Sr. Dr. Francisco Rodrigues. Fez alusão também ao fato de se Presidente ter interferido no sentido de que a subscritora do pedido de licença reconsiderasse seu ato, tendo inclusive suspenso a sessão por dez minutos para que pudesse o M.D.B. ali ver de seus eleitores encontrar o caminho que melhor se coadunasse com os interesses da cidade, pois não se admitia que se licenciasse simplesmente pelo fato de Presidência estar fazendo se cumprido as leis e o Regimento Interno da Casa. Porém levando em consideração que a intransigência dos solicitantes da licença estava ferindo a seriedade e o espírito público que devem ser uma constante na vida daqueles que tem a grave responsabilidade de ser os verdadeiros representantes do povo, votou a favor da licença, mesmo porque considera Inútil e de um só eleitor, mesmo quando o responsável de responsáveis por até 8 bem os mais inadequados e prejudiciais aos interesses da coletividade. Terminando seus palavras, disse que os motivos alegados para a concessão da referida licença eram apenas serviu para mostrar claramente a opinião pública o nome daqueles que pregaram pois seus sentimentos representam uma mesma diversidade política perseguido a luta, quando mais a cidade precisava de um espírito compreensivo e desassombroso. Continuando a discussão, usou da palavra o Ver. Jairo de Oliveira aquando foi entendido a atitude do M.D.B., isto é da sua maioria, porquanto não explicou o que fizeram, argumentou ainda que o presidente anterior tinha por princípio determinar aquilo que desejava, o que não acontece com o atual presidente. O Sr. Presidente dirigiu aos vereadores dizendo estar pesaroso, e que neste momento

a Câmara agradecer a união dos partidários para resolver o problema do município. Disse ainda estar presente na fase que aprovou tal pedido, uma vez que ofende a sua pessoa, mas considera que esta ofensa é agravante mais ao povo. Submetido o ato o pedido de licença foi aprovado por todos os vereadores presentes. Pela ordem o Sr. Antônio Freires Sobrinho solicitou a suspensão da sessão do dia vinte, em virtude de não haver expediente, uma vez que os mesmos estão em visita por todo o município. Esta solicitação foi aprovada, bem como a solicitação do redator chefe do jornal a "Tribuna de Lavras". Esgotado o prazo legal e sendo foi encerrada, sendo determinado a próxima para o dia dez do corrente, no mesmo local e horário de costume. Em tempo onde se diz: considerando o curto prazo que me é concedido; leia-se me é concedido. Onde se lê: agradeço consinto e desassombrado; leia-se agradeço consinto e descansado. ——

Nemésio Pereira Presidente.

Nemésio Pereira
José Gonçalves
José Mesquita Filho
Antônio Freires Sobrinho
Osmani Gonçalves
Jacques

——— x ——— x ——— x ———

Ata da 5ª. Sessão da segunda reunião, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dez dias do mês de abril do corrente ano, reuniu-se na sede da Câmara, sete senhores vereadores, sendo que a mesma foi presidida e secretariada pelos titulares. Ata anterior foi aprovada com emenda. No expediente registou: correspondência expedida: Ofício ao Sr. Cadeleira Cândida de Jesus; cópia da ata eleitoral publicada no jornal "Tribuna de Lavras"; 64/969 ao solicitado ao Deputado Élcio Menicucci; 65/969 ao solicitado ao Deputado José Chaves; 66/969 enviando abaixo-assinado cópia do abaixo-assinado